

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
R. Cel. Meza, 373 – centro – CNPJ 88.201.298/0001-49  
Caixa Postal nº 5 – CEP 97390-000  
LAVRAS DO SUL/RS  
Fone: (55) 3282 1244 – Fax: (55) 3282 1267  
e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº  
01/2010 – PROCESSO 039/2011 – Para aquisição de fraldas geriátricas.

O presente Termo destina-se à contratação de empresa para o fornecimento do objeto abaixo descrito, e será realizado através de Dispensa Eletrônica, com disputa.

- 1) Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas à população, principalmente a idosos e portadores de necessidades especiais.

Lote	Quant	Descrição
01	09	Pacotes fralda geriátrica, tamanho GG com 50 unidades.
02	15	Pacotes fralda geriátrica, tamanho G, com 50 unidades.
03	20	Pacotes fralda geriátrica, tamanho M, com 50 unidades.
04	15	Pacotes fralda geriátrica, tamanho P, com 50 unidades.

Obs. A elaboração da proposta deverá ser feita em campo eletrônico específico.

1. Prazo de entrega: em até 10 dias.
2. Local da entrega: prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Av. Nove de Maio, 141 – fundos, Lavras do Sul.
3. Horário da entrega: das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.
4. Condições de pagamento: em 10 dias a contar do recebimento, mediante apresentação de Nota Fiscal, por depósito bancário em conta do fornecedor, devidamente identificada na Nota Fiscal correspondente.
5. Validade da proposta: 90 dias, a contar da data de abertura das mesmas.
6. Frete e impostos: inclusos no preço ofertado.
7. Penalidades: O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a contratada à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total contratado, limitado a 10% (dez por cento), e será aplicada a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estabelecido para a entrega.  
Demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

- 2) Proposta:

Recebimento das propostas até às 08h00min do dia 11/05/2011.

Abertura das propostas: às 09h00min do dia 11/05/2011.

- 3) Condições de participação:

Poderão participar da presente Dispensa de Licitação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à seção de cadastro da CECOM – Central de Compras do Estado), e que atendam à qualquer das exigências constantes deste Termo e seus anexos, sendo que o não atendimento à qualquer das condições, implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

- 4) Da empresa vencedora:

A empresa declarada vencedora deverá remeter, em até 5 dias úteis, os documentos relacionados abaixo, para o endereço do preâmbulo deste Termo:

Proposta devidamente assinada com os seguintes dados: assinatura do responsável, razão social completa da empresa, nº do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail para contato.

- Prova de regularidade de situação relativa à Seguridade Social – INSS (CND – Certidão Negativa de Débito) e relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

5) Contratação:

A contratação será formalizada pelo envio de cópia da Nota de Empenho, com o pedido de entrega dos itens constantes do Objeto.

6) Dotação Orçamentária:

*10.01 10.301.0213 – 0390 – 2.082 – 3.3.90.32.00.00.00.00.0040*

7) Fiscal deste procedimento a própria Secretária de Saúde, senhora Neuza Garrido.

8) Fundamento Legal:

Dispensa de Licitação, por limite de valor, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Nº 13.179, de 10 de junho de 2009.

Lavras do Sul, 18 de março de 2011.

Luzia Helena Mastroiano Gonçalves  
Secretária Municipal de Saúde.

Paulo Alcides Vidal de Souza  
Prefeito Municipal